



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

Apresentação: 29/09/2025 17:20:06.643 - CAPADR

REQ n.193/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. **PEZENTI**)

Requer aditamento ao
Requerimento nº 110/2025,
aprovado no dia nove de julho de
2025, a fim de incluir convidado
para a Audiência Pública destinada
discutir o Programa Nacional de
Rastreabilidade de Produtos
Agrotóxicos e Afins.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 110/ 2025, aprovado
no âmbito deste colegiado no dia nove de julho de 2025, requeiro a
inclusão dos seguintes convidados para a referida Audiência Pública:

- **Antonio Luiz Neto Neto** - Gerente do Departamento Técnico e de Educação da Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários – ANDAV;
- **Ana Ligia Aranha Lenat** – Coordenadora de Produção Agrícola da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;
- **Tommy Miyata** – Cybernet Tecnologias;
- **Luiz Dias** – Representante do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Irajá Rezende de Lacerda** – Secretário Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária;
- **Henrique de Oliveira Miguel** – Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- **Edmara Claudino** – Representante da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística – NTC&Logística;
- **Lídia Cristina Jorge dos Santos** – Consultora Jurídica – Sindiveg e Aenda;

JUSTIFICATIVA

A realização desta audiência pública se mostra essencial para aprofundar o debate sobre o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e Afins, considerando seus impactos no custo, nos meios tecnológicos e logísticos. A pluralidade de visões permitirá compreender melhor os desafios e as oportunidades da implementação.

A inclusão da **ANDAV** é necessária por representar as distribuidoras de insumos, elo central da cadeia de comercialização. A **CNA**, por sua vez, trará a visão dos produtores rurais, diretamente impactados pela adoção do sistema.

A participação da **Cybernet Tecnologias** agrega a perspectiva da inovação digital, enquanto o **ENCAT** contribuirá com sua experiência em integração e padronização de dados fiscais.

O **MAPA**, responsável pela regulamentação e implementação do programa, e o **MCTI**, que fomenta pesquisa e transformação digital, são atores indispensáveis para apresentar objetivos, estágio atual e desafios da política.

A **NTC&Logística** trará a visão da logística, fundamental para a rastreabilidade, e o **Sindiveg** e a **Aenda**, que representam a indústria de defesa vegetal, poderão avaliar os impactos na produção e comercialização de insumos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, a participação dessas instituições assegurará um debate plural, técnico e construtivo. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, de de 2025.

PEZENTI

Deputado Federal (MDB/SC)

